

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	CÓDIGO AU 09A	CBO 5.83.30
----------------------	-------------------------	-----------------------

a) *Especialidade:*
VIGILÂNCIA

b) *Escolaridade:*
ENSINO FUNDAMENTAL

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

a) *Atribuições Básicas*

Exercer a vigilância dos estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

b) *Atribuições Típicas*

1. Controlar a entrada e saída de pessoas aos recintos sob sua guarda;
2. revistar volumes e impedir a saída de material sem a devida autorização;
3. fazer a ronda no órgão que esteja sob sua guarda, fiscalizando dependências internas, desligando luzes, fechando torneiras e outras eventualidades;
4. acompanhar funcionários quando estes, em função do cargo, conduzirem dinheiro ou valores;
5. zelar pela ordem e segurança das áreas sob sua responsabilidade;
6. manter sob sua guarda chaves das dependências do órgão;
7. zelar pelo controle do abastecimento de água, abrindo e fechando registros em rede de distribuição;
8. impedir, à noite, entrada de elementos estranhos, no prédio sob sua guarda;
9. zelar pela conservação das áreas verdes sob sua guarda;
10. zelar pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos em áreas sob sua responsabilidade;
11. zelar pelo patrimônio da entidade sob sua guarda;
12. atender a telefonemas urgentes e anotar recados;
13. comunicar às autoridades competentes as irregularidades verificadas, relacionadas ao seu serviço;
14. observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho; e
15. executar outras tarefas correlatas e usuais.